



Indicação Nº 9323/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, estudos para implantação de pulseiras de identificação infantil, pontos de encontro e protocolo de resposta para casos de desaparecimento momentâneo de crianças em eventos públicos municipais.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, estudos para implantação de pulseiras de identificação infantil, pontos de encontro e protocolo de resposta para casos de desaparecimento momentâneo de crianças em eventos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de medidas preventivas voltadas à proteção de crianças em eventos públicos promovidos pelo Município.

A proposta consiste na adoção de um conjunto de ações de segurança, incluindo a disponibilização voluntária de pulseiras de identificação infantil, a definição de pontos de encontro devidamente sinalizados e a criação de um protocolo padronizado de resposta para situações de desaparecimento momentâneo de crianças durante eventos culturais, esportivos, recreativos e demais atividades de grande circulação de pessoas.





As pulseiras poderão conter informações essenciais fornecidas pelos responsáveis, como nome da criança e telefone para contato, respeitando as normas de proteção de dados pessoais. Os pontos de encontro deverão ser amplamente identificados e divulgados, permitindo que crianças, familiares e equipes de apoio saibam exatamente onde procurar auxílio em caso de desencontro.

O protocolo poderá estabelecer procedimentos claros para atuação das equipes organizadoras, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, brigadistas, voluntários e demais profissionais envolvidos, contemplando comunicação imediata entre os pontos de apoio, isolamento das saídas quando necessário, divulgação interna da ocorrência, acolhimento da criança encontrada e rápida localização dos responsáveis.

A iniciativa contribuirá para aumentar a segurança das famílias, reduzir o tempo de resposta em situações de desencontro, prevenir ocorrências mais graves e fortalecer a confiança da população na organização dos eventos públicos municipais, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para crianças e adolescentes.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para implantação das referidas medidas de prevenção e proteção, reforçando a segurança das crianças nos eventos públicos realizados pelo Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9323/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 - PROTOCOLO 18709/2026 - 06/08/2026 09:49 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 12Y8-RWNG-H0CY-0M7K



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12Y8RWN9H0CY0M7K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12Y8-RWN9-H0CY-0M7K

